



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 66

Do Processo nº 2016-0.071.333-1

Em 01 / 11 / 2017

Interessado: Claudio Rocha de Araujo

Contribuinte: 059.060.0061-5

Local: Avenida Padres Olivetanos, 376

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Rosana Friess
ROSANA FRIESS
Arquiteta
SMUL/SEC

Histórico: Consulta de PARHIS, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 24/03/2016, na vigência das Leis nº 16.050/14 e 16.402/16, do Decreto nº 57.377/2016 e complementações, para categoria de uso EHIS, quanto à aceitação da frente mínima menor de 10,00m, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 57.766/17.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/030/2017

A CAEHIS, em sua 203ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2017, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, deliberou, por unanimidade de votos, que a frente de 8,50m não poderá ser aceita da forma como proposta, devendo ser revistas as condições de aeração e insolação das unidades.

01 / 11 / 2017

MAX NOÉ NETO

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria nº 59/2017

VOTARAM: Arika Adachi, Arlete dos Anjos Grespan, Claudinei Vizintini, Márcia Maria Fartos Terlizzi, Mariza Dutra Alves, Marlene Fernandes da Silva Miamoto e Max Noé Neto.

PRESENTE AINDA: Laura Gitti Campele Paim e Rosana Friess.

LG/rf